

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 046/2017 – CIB**

Goiânia, 19 de maio de 2017.

Aprova AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Município de Caiapônia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 0150/2017-GEAS/SPAIS de 09/05/2017 e pela CIB – GO:

Credenciamento e Implantação da ESF/EACS

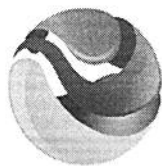
MUNICÍPIO			ESF	EAC
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS
01	520440	Caiapônia	07	41

SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520440	Caiapônia	07	04	00	04

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS



PREFEITURA DE
CAIAPÔNIA

Um futuro melhor está aqui.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO PACS/PSF/SB

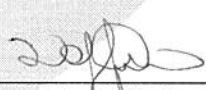
MUNICÍPIO: CAIAPÔNIA - GO

CÓDIGO: 5204409

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	41	
▪ Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	7	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Modalidade I	4	
Incentivo anual por Equipe – Modalidade I		////////////////////
Número de Equipes – Modalidade II	0	
Incentivo anual por Equipe – Modalidade II		////////////////////
Número de Equipes – Modalidade III		
Incentivo anual por Equipe – Modalidade III		////////////////////

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Caiapônia, 07 de abril de 2017.


Lair Ferreira de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Saúde

Lair Ferreira de Oliveira Filho
Secretário de Saúde
Decreto 005/2017

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite
Prefeitura Municipal de Caiapônia - Centro Administrativo Previsto Moraes dos Santos
Rua Pedro Salazar nº 475, Setor Nova Caiapônia, 75850-000, Caiapônia-GO
64 3663-1025 / 1266

